

CONCURSO PÚBLICO Nº 1/2013

**DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA APRECIÇÃO DOS RECURSOS
RELATÓRIO DE INDEFERIMENTO**

O Presidente da Fundação Cultural Palmares (FCP), no uso de suas atribuições legais, torna público o resultado da apreciação de recursos da prova objetiva do concurso público regido pelo Edital nº 01/2013.

INDEFERIMENTO DE QUESTÕES

<i>Nº da questão</i>	<i>Código - cargo</i>
2	101 – OPERACIONAL ADMINISTRATIVO

Justificativa:

A Banca Examinadora analisou o recurso interposto e decidiu o que segue:
De acordo com o Dicionário Houaiss da Língua Portuguesa, "reminiscência" tem como sinônimos "lembrança" e "recordação". Já resquício tem como sinônimos, de acordo com o mesmo dicionário, "rasto" e "vestígio", não podendo, dessa forma, ser considerada como alternativa correta.
Assim sendo, a questão foi analisada, o gabarito mantido e o recurso indeferido.

INDEFERIMENTO DE QUESTÕES

<i>Nº da questão</i>	<i>Código - cargo</i>
6	101 – OPERACIONAL ADMINISTRATIVO

Justificativa:

A Banca Examinadora analisou o recurso interposto e decidiu o que segue:
Apenas a alternativa B traz todas as palavras acentuadas corretamente.
Assim sendo, a questão foi analisada, o gabarito mantido e o recurso indeferido.

INDEFERIMENTO DE QUESTÕES

<i>Nº da questão</i>	<i>Código - cargo</i>
8	101 – OPERACIONAL ADMINISTRATIVO

Justificativa:

A Banca Examinadora analisou o recurso interposto e decidiu o que segue:
No sentido de dar andamento, utiliza-se a preposição "a".
Assim sendo, a questão foi analisada, o gabarito mantido e o recurso indeferido.

INDEFERIMENTO DE QUESTÕES

<i>Nº da questão</i>	<i>Código - cargo</i>
11	101 – OPERACIONAL ADMINISTRATIVO

Justificativa:

A Banca Examinadora analisou o recurso interposto e decidiu o que segue:
A alternativa C é a única que não apresenta um vício de linguagem, mas de uma figura de linguagem chamada antonomásia. Presidente dos Pobres = Getúlio Vargas.
Assim sendo, a questão foi analisada, o gabarito mantido e o recurso indeferido.

INDEFERIMENTO DE QUESTÕES

<i>Nº da questão</i>	<i>Código - cargo</i>
14	101 – OPERACIONAL ADMINISTRATIVO

Justificativa:

A Banca Examinadora analisou o recurso interposto e decidiu o que segue:
Um dos atrativos de comunicação por correio eletrônico é sua flexibilidade. Assim, não interessa definir forma rígida para sua estrutura. Entretanto, deve-se evitar o uso de linguagem incompatível com uma comunicação oficial (v. 1.2 A Linguagem dos Atos e Comunicações Oficiais). O campo assunto do formulário de correio eletrônico mensagem deve ser preenchido de modo a facilitar a organização documental tanto do destinatário quanto do remetente. Para os arquivos anexados à mensagem deve ser utilizado, preferencialmente, o formato Rich Text. A mensagem que encaminha algum arquivo deve trazer informações mínimas sobre seu conteúdo. Sempre que disponível, deve-se utilizar recurso de confirmação de leitura. Caso não seja disponível, deve constar da mensagem pedido de confirmação de recebimento.
Assim sendo, a questão foi analisada, o gabarito mantido e o recurso indeferido.

INDEFERIMENTO DE QUESTÕES

<i>Nº da questão</i>	<i>Código - cargo</i>
18	101 – OPERACIONAL ADMINISTRATIVO

Justificativa:

A Banca Examinadora analisou o recurso interposto e decidiu o que segue:
A palavra "inclusa" concorda em gênero e número com o substantivo ou pronome a que se referem.
Assim sendo, a questão foi analisada, o gabarito mantido e o recurso indeferido.

INDEFERIMENTO DE QUESTÕES

<i>Nº da questão</i>	<i>Código - cargo</i>
19	101 – OPERACIONAL ADMINISTRATIVO

Justificativa:

A Banca Examinadora analisou o recurso interposto e decidiu o que segue:
A alternativa A está correta quanto à regência, uma vez que "habitado" tem como regência as preposições "a" ou "com".
Assim, apenas a alternativa D está incorreta, já que "prestes" tem como regência as preposições "a", "em" ou "para", jamais "por".
Assim sendo, a questão foi analisada, o gabarito mantido e o recurso indeferido.

INDEFERIMENTO DE QUESTÕES

<i>Nº da questão</i>	<i>Código - cargo</i>
27	101 – OPERACIONAL ADMINISTRATIVO

Justificativa:

A Banca Examinadora analisou o recurso interposto e decidiu o que segue:
Pelo princípio da contagem temos:
Números com 7 algarismos: $9 \times 10 \times 10 \times 10 \times 10 \times 10 \times 10 = 9.000.000$ linhas telefônicas
Números com 8 algarismos: $9 \times 10 \times 10 \times 10 \times 10 \times 10 \times 10 \times 10 = 90.000.000$ linhas telefônicas.
O aumento da quantidade de linhas telefônicas foi de:
 $90.000.000 - 9.000.000 = 81.000.000$
Assim sendo, a questão foi analisada, o gabarito mantido e o recurso indeferido.

INDEFERIMENTO DE QUESTÕES

<i>Nº da questão</i>	<i>Código - cargo</i>
32	101 – OPERACIONAL ADMINISTRATIVO

Justificativa:

A Banca Examinadora analisou o recurso interposto e decidiu o que segue:
A questão afirma duas características de uma comparação, explicando de outra forma:
Na I, o texto diz que 64 bits costuma ser mais rápido em relação ao 32.
Na III, o texto diz 32 bits é mais compatível com softwares em geral.
Assim sendo, a questão foi analisada, o gabarito mantido e o recurso indeferido.

INDEFERIMENTO DE QUESTÕES

<i>Nº da questão</i>	<i>Código - cargo</i>
36	101 – OPERACIONAL ADMINISTRATIVO

Justificativa:

A Banca Examinadora analisou o recurso interposto e decidiu o que segue:
As palavras "anônima" e "privada" são sinônimos, algo que é feito sem publicação. A questão não está descrevendo o nome das funções literalmente, repare a função "pop-up" e "zoom de texto" não são nomes exatos dos recursos, se tratam do conceito das configurações.
Assim sendo, a questão foi analisada, o gabarito mantido e o recurso indeferido.

INDEFERIMENTO DE QUESTÕES

<i>Nº da questão</i>	<i>Código - cargo</i>
37	101 – OPERACIONAL ADMINISTRATIVO

Justificativa:

A Banca Examinadora analisou o recurso interposto e decidiu o que segue:
Caixa de spam é um recurso de alguns provedores que filtram os email's tipo Spam. A questão se trata da definição de jum email do tipo Spam. Várias definições podem ser consideradas, inclusive para fins publicitários.
Se a questão perguntasse sobre a definição de filtragem de spam, aí a questão 1 também estaria correta.
Assim sendo, a questão foi analisada, o gabarito mantido e o recurso indeferido.

INDEFERIMENTO DE QUESTÕES

<i>Nº da questão</i>	<i>Código - cargo</i>
39	101 – OPERACIONAL ADMINISTRATIVO

Justificativa:

A Banca Examinadora analisou o recurso interposto e decidiu o que segue:

Usar o modo de navegação anônimo também seria uma possível proteção, porém, algumas Lan Houses podem possuir um vírus do tipo Key Logger, que registra sua senha mesmo com o modo de proteção ativado. O Key Logger capta tudo que é digitado em um computador e pode transmitir essas informações para um host, muito usado por hackers. A questão apenas prevê possibilidades, portanto, muda a senha de um perfil ou usar navegação anônima seriam procedimentos válidos. Assim sendo, a questão foi analisada, o gabarito mantido e o recurso indeferido.

INDEFERIMENTO DE QUESTÕES

Nº da questão	Código - cargo
40	101 – OPERACIONAL ADMINISTRATIVO

Justificativa:

A Banca Examinadora analisou o recurso interposto e decidiu o que segue:

A questão refere-se a "Noções de Informática".

Assim sendo, a questão foi analisada, o gabarito mantido e o recurso indeferido.

INDEFERIMENTO DE QUESTÕES

Nº da questão	Código - cargo
44	101 – OPERACIONAL ADMINISTRATIVO

Justificativa:

A Banca Examinadora analisou o recurso interposto e decidiu o que segue:

A questão em tela foi baseada na obra "Direito Administrativo Brasileiro" de Hely Lopes Meirelles.

Assim sendo, a questão foi analisada, o gabarito mantido e o recurso indeferido.

INDEFERIMENTO DE QUESTÕES

Nº da questão	Código - cargo
47	101 – OPERACIONAL ADMINISTRATIVO

Justificativa:

A Banca Examinadora analisou o recurso interposto e decidiu o que segue:

A classificação é dada por Hely Lopes Meirelles, em sua obra "Direito Administrativo Brasileiro".

Assim sendo, a questão foi analisada, o gabarito mantido e o recurso indeferido.

INDEFERIMENTO DE QUESTÕES

Nº da questão	Código - cargo
1	201 – ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Justificativa:

A Banca Examinadora analisou o recurso interposto e decidiu o que segue:

Apenas as alternativas I e II estão corretas.

Assim sendo, a questão foi analisada, o gabarito mantido e o recurso indeferido.

INDEFERIMENTO DE QUESTÕES

Nº da questão	Código - cargo
4	201 – ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Justificativa:

A Banca Examinadora analisou o recurso interposto e decidiu o que segue:

A palavra "denúncia" é uma paroxítona terminada em ditongo crescente e apenas a alternativa (D) apresenta palavras paroxítonas terminadas em ditongo crescente: maledicência e compêndio.

Assim sendo, a questão foi analisada, o gabarito mantido e o recurso indeferido.

INDEFERIMENTO DE QUESTÕES

Nº da questão	Código - cargo
28	201 – ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Justificativa:

A Banca Examinadora analisou o recurso interposto e decidiu o que segue:

Apenas as assertivas I e II estão corretas.

Assim sendo, a questão foi analisada, o gabarito mantido e o recurso indeferido.

INDEFERIMENTO DE QUESTÕES

Nº da questão	Código - cargo
35	201 – ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
Justificativa:	
<p>A Banca Examinadora analisou o recurso interposto e decidiu o que segue: O Cine Educação é uma ação que promoverá a formação de professores e o a disponibilização de 100 títulos da filmografia brasileira, para 1.000 escolas participantes dos programas Mais Educação e Escola Aberta do MEC, conforme informado no próprio site oficial. Assim sendo, a questão foi analisada, o gabarito mantido e o recurso indeferido.</p>	

INDEFERIMENTO DE QUESTÕES

Nº da questão	Código - cargo
38	201 – ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
Justificativa:	
<p>A Banca Examinadora analisou o recurso interposto e decidiu o que segue: O item se encaixa devidamente no conteúdo programático, uma vez que o STJ (Superior Tribunal de Justiça) se enquadra em assuntos relacionados a Organização Administrativa do Estado Brasileiro. Assim sendo, a questão foi analisada, o gabarito mantido e o recurso indeferido.</p>	

INDEFERIMENTO DE QUESTÕES

Nº da questão	Código - cargo
40	201 – ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
Justificativa:	
<p>A Banca Examinadora analisou o recurso interposto e decidiu o que segue: A afirmativa I está incorreta, pois I pertence ao artigo 1º, parágrafo 3º dessa Portaria e não ao artigo 3º conforme solicita a questão portanto é Falsa (“O artigo 3º desse documento trata da emissão da certidão de autodefinição como remanescente dos quilombos”). De acordo com o artigo 3º da Portaria FCP 98/2007 as afirmações II e III são verdadeiras. Assim sendo, a questão foi analisada, o gabarito mantido e o recurso indeferido.</p>	

INDEFERIMENTO DE QUESTÕES

Nº da questão	Código - cargo
49	201 – ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
Justificativa:	
<p>A Banca Examinadora analisou o recurso interposto e decidiu o que segue: Cabe à Lei do Plano Plurianual - PPA estabelecer diretrizes, objetivos e metas da administração pública para um período de quatro anos e à Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, dentre outras atribuições, fixar metas e prioridades para o período de um ano, bem como orientar a elaboração da Lei Orçamentária Anual - LOA, a qual, por fim, estima receitas e fixa despesas, autorizando a realização de gastos públicos. Assim sendo, a questão foi analisada, o gabarito mantido e o recurso indeferido.</p>	

INDEFERIMENTO DE QUESTÕES

Nº da questão	Código - cargo
50	201 – ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
Justificativa:	
<p>A Banca Examinadora analisou o recurso interposto e decidiu o que segue: Somente a alternativa D se encaixa como sendo correta, pois: Por ser um tempo curto e escasso que os setores públicos dedicam ao planejamento e também as elaborações orçamentárias acabam privilegiando as informações financeiras, quando se deveriam privilegiar os dados físicos. Assim sendo, a questão foi analisada, o gabarito mantido e o recurso indeferido.</p>	

INDEFERIMENTO DE QUESTÕES

Nº da questão	Código - cargo
52	201 – ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Justificativa:

A Banca Examinadora analisou o recurso interposto e decidiu o que segue:

A alternativa D está incorreta, pois a integração entre o PPA e a LOA se dá por meio dos Programas e das Iniciativas. Os programas são atributos tanto do Plano quanto do Orçamento (mesmo código e título). Já as iniciativas, quando financiadas total ou parcialmente por recursos orçamentários, possuirão ações orçamentárias a elas vinculadas e não através de Leis de Diretrizes Orçamentárias.

Assim sendo, a questão foi analisada, o gabarito mantido e o recurso indeferido.

INDEFERIMENTO DE QUESTÕES

Nº da questão	Código - cargo
53	201 – ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Justificativa:

A Banca Examinadora analisou o recurso interposto e decidiu o que segue:

O PPA serve para orientar o Estado e a sociedade no sentido de viabilizar os objetivos da República. Para tanto, ele apresenta a visão de futuro para o Brasil, macro desafios e valores que guiam o comportamento para o conjunto da Administração Pública Federal, além de informar as metas do Estado para o período de 4 anos com os respectivos arranjos para a implementação. Dessa forma, o PPA contribui para revelar e organizar a ação de governo na busca de um melhor desempenho da Administração Pública, portanto somente a alternativa B está correta.

Assim sendo, a questão foi analisada, o gabarito mantido e o recurso indeferido.

INDEFERIMENTO DE QUESTÕES

Nº da questão	Código - cargo
54	201 – ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Justificativa:

A Banca Examinadora analisou o recurso interposto e decidiu o que segue:

Os convênios internos são acordos entre pessoas jurídicas de direito público constitucional - União, Estados, Distrito Federal e Municípios, para a execução de objetivos comuns. O Código Tributário Nacional prevê os ajustes entre esses entes, sobre matéria de administração tributária, como o lançamento, fiscalização e arrecadação tributária. (6) Estes atos constituem-se em normas complementares das leis, dos tratados e das convenções internacionais, bem como dos decretos, segundo dispõe o inciso IV do artigo 100, conforme alternativa correta, letra C.

Assim sendo, a questão foi analisada, o gabarito mantido e o recurso indeferido.

INDEFERIMENTO DE QUESTÕES

Nº da questão	Código - cargo
55	201 – ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Justificativa:

A Banca Examinadora analisou o recurso interposto e decidiu o que segue:

A alternativa correta é a D, pois de acordo com a descrição/enunciado, está descrito o indicador de Taxas de Emprego e Desemprego.

Assim sendo, a questão foi analisada, o gabarito mantido e o recurso indeferido.

INDEFERIMENTO DE QUESTÕES

Nº da questão	Código - cargo
59	201 – ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Justificativa:

A Banca Examinadora analisou o recurso interposto e decidiu o que segue:

A alternativa correta é mesmo a letra C, "Menor Preço", pois o tipo Menor preço deve ser a regra geral nas licitações para contratação de obras, serviços, compras, locações e fornecimento de acordo com o Artigo em questão no enunciado.

Assim sendo, a questão foi analisada, o gabarito mantido e o recurso indeferido.

INDEFERIMENTO DE QUESTÕES

Nº da questão	Código - cargo
1	202 – COMUNICAÇÃO E DIVULGAÇÃO CULTURAL

Justificativa:

A Banca Examinadora analisou o recurso interposto e decidiu o que segue:

Apenas as alternativas I e II estão corretas.

Assim sendo, a questão foi analisada, o gabarito mantido e o recurso indeferido.

INDEFERIMENTO DE QUESTÕES

<i>Nº da questão</i>	<i>Código - cargo</i>
2	202 – COMUNICAÇÃO E DIVULGAÇÃO CULTURAL

Justificativa:

A Banca Examinadora analisou o recurso interposto e decidiu o que segue:
A metáfora "fecharam portas e janelas" refere-se à falta de oportunidade dos escravos libertos, deixando-os marginalizados. Assim sendo, a questão foi analisada, o gabarito mantido e o recurso indeferido.

INDEFERIMENTO DE QUESTÕES

<i>Nº da questão</i>	<i>Código - cargo</i>
4	202 – COMUNICAÇÃO E DIVULGAÇÃO CULTURAL

Justificativa:

A Banca Examinadora analisou o recurso interposto e decidiu o que segue:
A palavra "denúncia" é uma paroxítona terminada em ditongo crescente e apenas a alternativa (D) traz palavras com as mesmas características. Assim sendo, a questão foi analisada, o gabarito mantido e o recurso indeferido.

INDEFERIMENTO DE QUESTÕES

<i>Nº da questão</i>	<i>Código - cargo</i>
7	202 – COMUNICAÇÃO E DIVULGAÇÃO CULTURAL

Justificativa:

A Banca Examinadora analisou o recurso interposto e decidiu o que segue:
No caso dessa oração, o correto seria "meio", pois atua como advérbio, sendo invariável. Assim sendo, a questão foi analisada, o gabarito mantido e o recurso indeferido.

INDEFERIMENTO DE QUESTÕES

<i>Nº da questão</i>	<i>Código - cargo</i>
9	202 – COMUNICAÇÃO E DIVULGAÇÃO CULTURAL

Justificativa:

A Banca Examinadora analisou o recurso interposto e decidiu o que segue:
Para que a alternativa "E" pudesse ser considerada correta, deveria estar escrita da seguinte forma: "Não há que não aspire **à** felicidade", a fim de caracterizar a presença da preposição e do artigo. Assim sendo, a questão foi analisada, o gabarito mantido e o recurso indeferido.

INDEFERIMENTO DE QUESTÕES

<i>Nº da questão</i>	<i>Código - cargo</i>
12	202 – COMUNICAÇÃO E DIVULGAÇÃO CULTURAL

Justificativa:

A Banca Examinadora analisou o recurso interposto e decidiu o que segue:
A alternativa A está incorreta, pois os verbos nos futuro do pretérito não permitem a utilização da ênclise. Assim sendo, a questão foi analisada, o gabarito mantido e o recurso indeferido.

INDEFERIMENTO DE QUESTÕES

<i>Nº da questão</i>	<i>Código - cargo</i>
14	202 – COMUNICAÇÃO E DIVULGAÇÃO CULTURAL

Justificativa:

A Banca Examinadora analisou o recurso interposto e decidiu o que segue:
A alternativa A está correta. Apenas a alternativa B não está de acordo com a norma-padrão da Língua Portuguesa. Assim sendo, a questão foi analisada, o gabarito mantido e o recurso indeferido.

INDEFERIMENTO DE QUESTÕES

<i>Nº da questão</i>	<i>Código - cargo</i>
20	202 – COMUNICAÇÃO E DIVULGAÇÃO CULTURAL

Justificativa:

A Banca Examinadora analisou o recurso interposto e decidiu o que segue:
A alternativa C está correta, pois caracteriza totalmente uma administração pública direta.
Assim sendo, a questão foi analisada, o gabarito mantido e o recurso indeferido.

INDEFERIMENTO DE QUESTÕES

Nº da questão	Código - cargo
22	202 – COMUNICAÇÃO E DIVULGAÇÃO CULTURAL

Justificativa:

A Banca Examinadora analisou o recurso interposto e decidiu o que segue:
A alternativa D é a correta, pois o capital social das empresas que têm uma economia mista é constituído tanto por recursos públicos como por recursos privados, sendo assim a maior parte das ações dessas empresas de propriedade do Estado.
Assim, o governo sempre mantém o controle desses entes.
Assim sendo, a questão foi analisada, o gabarito mantido e o recurso indeferido.

INDEFERIMENTO DE QUESTÕES

Nº da questão	Código - cargo
25	202 – COMUNICAÇÃO E DIVULGAÇÃO CULTURAL

Justificativa:

A Banca Examinadora analisou o recurso interposto e decidiu o que segue:
O crime funcional próprio é aquele que tem uma ausência da qualidade de funcionário público, tornando assim o fato atípico.
Assim sendo, a questão foi analisada, o gabarito mantido e o recurso indeferido.

INDEFERIMENTO DE QUESTÕES

Nº da questão	Código - cargo
26	202 – COMUNICAÇÃO E DIVULGAÇÃO CULTURAL

Justificativa:

A Banca Examinadora analisou o recurso interposto e decidiu o que segue:
A alternativa B é a correta, pois a finalidade da ação em questão é promover e incentivar a implantação de equipamentos culturais voltados para a valorização, divulgação e preservação de toda a cultura negra.
Assim sendo, a questão foi analisada, o gabarito mantido e o recurso indeferido.

INDEFERIMENTO DE QUESTÕES

Nº da questão	Código - cargo
30	202 – COMUNICAÇÃO E DIVULGAÇÃO CULTURAL

Justificativa:

A Banca Examinadora analisou o recurso interposto e decidiu o que segue:
Somente a afirmação II está correta.
Assim sendo, a questão foi analisada, o gabarito mantido e o recurso indeferido.

INDEFERIMENTO DE QUESTÕES

Nº da questão	Código - cargo
34	202 – COMUNICAÇÃO E DIVULGAÇÃO CULTURAL

Justificativa:

A Banca Examinadora analisou o recurso interposto e decidiu o que segue:
O Excesso de Poder ocorre exatamente quando uma determinada autoridade vai além do que se é permitido e ultrapassa os limites das suas atividades administrativas, tornando-se assim um ato arbitrário, ilícito e nulo, portanto a alternativa A está correta.
Assim sendo, a questão foi analisada, o gabarito mantido e o recurso indeferido.

INDEFERIMENTO DE QUESTÕES

Nº da questão	Código - cargo
37	202 – COMUNICAÇÃO E DIVULGAÇÃO CULTURAL

Justificativa:

A Banca Examinadora analisou o recurso interposto e decidiu o que segue:
De acordo com artigo 6º do decreto 6.853/2009, o Conselho Curador é constituído por 12 membros.
Assim sendo, a questão foi analisada, o gabarito mantido e o recurso indeferido.

INDEFERIMENTO DE QUESTÕES

Nº da questão	Código - cargo
38	202 – COMUNICAÇÃO E DIVULGAÇÃO CULTURAL
Justificativa:	
A Banca Examinadora analisou o recurso interposto e decidiu o que segue: O item se encaixa devidamente no conteúdo programático, uma vez que o STJ (Superior Tribunal de Justiça) se enquadra em assuntos relacionados a Organização Administrativa do Estado Brasileiro. Assim sendo, a questão foi analisada, o gabarito mantido e o recurso indeferido.	

INDEFERIMENTO DE QUESTÕES

Nº da questão	Código - cargo
39	202 – COMUNICAÇÃO E DIVULGAÇÃO CULTURAL
Justificativa:	
A Banca Examinadora analisou o recurso interposto e decidiu o que segue: Baseando-se no Decreto da questão, Oficinas Regionais não é considerado um instrumento de implementação da Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável, tornando a alternativa A correta. Assim sendo, a questão foi analisada, o gabarito mantido e o recurso indeferido.	

INDEFERIMENTO DE QUESTÕES

Nº da questão	Código - cargo
40	202 – COMUNICAÇÃO E DIVULGAÇÃO CULTURAL
Justificativa:	
A Banca Examinadora analisou o recurso interposto e decidiu o que segue: A afirmativa I está incorreta, pois I pertence ao artigo 1º, parágrafo 3º dessa Portaria e não ao artigo 3º conforme solicita a questão portanto é Falsa ("O artigo 3º desse documento trata da emissão da certidão de autodefinição como remanescente dos quilombos"). De acordo com o artigo 3º da Portaria FCP 98/2007 as afirmações II e III são verdadeiras. Assim sendo, a questão foi analisada, o gabarito mantido e o recurso indeferido.	

INDEFERIMENTO DE QUESTÕES

Nº da questão	Código - cargo
42	202 – COMUNICAÇÃO E DIVULGAÇÃO CULTURAL
Justificativa:	
A Banca Examinadora analisou o recurso interposto e decidiu o que segue: A economia criativa além de gerar postos de trabalho contribui com o bem-estar geral das comunidades, fomenta a autoestima individual e a qualidade de vida, o que resulta em um desenvolvimento sustentável e inclusivo. Toda produção cultural e intelectual, calcada na criatividade, com valores simbólicos e econômicos/comerciais, que possam dialogar em escala global e representar localmente uma sociedade pode ser considerada economia criativa. Portanto, Empreendedorismo e economia criativa não são conceitos iguais. Assim sendo, a questão foi analisada, o gabarito mantido e o recurso indeferido.	

INDEFERIMENTO DE QUESTÕES

Nº da questão	Código - cargo
47	202 – COMUNICAÇÃO E DIVULGAÇÃO CULTURAL
Justificativa:	
A Banca Examinadora analisou o recurso interposto e decidiu o que segue: A ordem em que as informações são apresentadas, o tom, o discurso e os interesses dos leitores remetem à resposta correta, uma vez que nas alternativas, não apresentavam respostas possíveis outras, pois o release não tem a finalidade de interessar os leitores, mas aos contatos da mídia que poderão transformar este release em informação efetiva. Os demais conceitos não estão dentro do contexto de jornalismo. Assim sendo, a questão foi analisada, o gabarito mantido e o recurso indeferido.	

INDEFERIMENTO DE QUESTÕES

Nº da questão	Código - cargo
----------------------	-----------------------

49

202 – COMUNICAÇÃO E DIVULGAÇÃO CULTURAL

Justificativa:

A Banca Examinadora analisou o recurso interposto e decidiu o que segue:

A alternativa A se justifica, pois as novas tecnologias devem fazer parte do domínio de conceitos do profissional de comunicação.

Assim sendo, a questão foi analisada, o gabarito mantido e o recurso indeferido.

INDEFERIMENTO DE QUESTÕES

Nº da questão

Código - cargo

50

202 – COMUNICAÇÃO E DIVULGAÇÃO CULTURAL

Justificativa:

A Banca Examinadora analisou o recurso interposto e decidiu o que segue:

alternativa sobre o checklist é incorreta, pois é um método simples e empírico, geralmente utilizado para checar uma lista ou relação de procedimentos padronizados.

Assim sendo, a questão foi analisada, o gabarito mantido e o recurso indeferido.

INDEFERIMENTO DE QUESTÕES

Nº da questão

Código - cargo

52

202 – COMUNICAÇÃO E DIVULGAÇÃO CULTURAL

Justificativa:

A Banca Examinadora analisou o recurso interposto e decidiu o que segue:

Approach em inglês significa abordagem. Termo utilizado para definir a linha de comunicação adotada ou o gancho criativo da peça de propaganda (Modo de tratar ou encarar (algo); visão de um problema; modo de focar ou lidar com; abordagem. Procedimentos iniciais).

Assim sendo, a questão foi analisada, o gabarito mantido e o recurso indeferido.

INDEFERIMENTO DE QUESTÕES

Nº da questão

Código - cargo

56

202 – COMUNICAÇÃO E DIVULGAÇÃO CULTURAL

Justificativa:

A Banca Examinadora analisou o recurso interposto e decidiu o que segue:

A alternativa questionada menciona justamente que usando as redes sociais, os jovens querem o direito de serem vistos e frequentar os shoppings como qualquer outro consumidor. Porém, o problema é que o assunto virou polêmica e provocou discussões devido às limitações legais impostas sobre esse fenômeno e os aspectos sociais que os envolvem.

Assim sendo, a questão foi analisada, o gabarito mantido e o recurso indeferido.

INDEFERIMENTO DE QUESTÕES

Nº da questão

Código - cargo

59

202 – COMUNICAÇÃO E DIVULGAÇÃO CULTURAL

Justificativa:

A Banca Examinadora analisou o recurso interposto e decidiu o que segue:

O poema pode ser classificado como Gênero textual, pois traduz-se como um gênero textual norteado por características específicas, cuja finalidade discursiva se pauta pelo despertar de sentimentos, pelo provocar de emoções.

Assim sendo, a questão foi analisada, o gabarito mantido e o recurso indeferido.

INDEFERIMENTO DE QUESTÕES

Nº da questão

Código - cargo

15

203 – DOCUMENTAÇÃO

Justificativa:

A Banca Examinadora analisou o recurso interposto e decidiu o que segue:

Metonímia é a parte pelo todo: As velas fazem parte do barco (veleiro) que leva os pescadores pelo mar de Mucuripe.

Assim sendo, a questão foi analisada, o gabarito mantido e o recurso indeferido.

INDEFERIMENTO DE QUESTÕES

Nº da questão

Código - cargo

35

203 – DOCUMENTAÇÃO

Justificativa:

A Banca Examinadora analisou o recurso interposto e decidiu o que segue:

O Cine Educação é uma ação que promoverá a formação de professores e o a disponibilização de 100 títulos da filmografia brasileira, para 1.000 escolas participantes dos programas Mais Educação e Escola Aberta do MEC, conforme informado no próprio site oficial.

Assim sendo, a questão foi analisada, o gabarito mantido e o recurso indeferido.

INDEFERIMENTO DE QUESTÕES

Nº da questão	Código - cargo
38	203 – DOCUMENTAÇÃO

Justificativa:

A Banca Examinadora analisou o recurso interposto e decidiu o que segue:

O item se encaixa devidamente no conteúdo programático, uma vez que o STJ (Superior Tribunal de Justiça) se enquadra em assuntos relacionados a Organização Administrativa do Estado Brasileiro.

Assim sendo, a questão foi analisada, o gabarito mantido e o recurso indeferido.

INDEFERIMENTO DE QUESTÕES

Nº da questão	Código - cargo
40	203 – DOCUMENTAÇÃO

Justificativa:

A Banca Examinadora analisou o recurso interposto e decidiu o que segue:

A afirmativa I está incorreta, pois I pertence ao artigo 1º, parágrafo 3º dessa Portaria e não ao artigo 3º conforme solicita a questão portanto é Falsa (“O artigo 3º desse documento trata da emissão da certidão de autodefinição como remanescente dos quilombos”). De acordo com o artigo 3º da Portaria FCP 98/2007 as afirmações II e III são verdadeiras.

Assim sendo, a questão foi analisada, o gabarito mantido e o recurso indeferido.

INDEFERIMENTO DE QUESTÕES

Nº da questão	Código - cargo
55	203 – DOCUMENTAÇÃO

Justificativa:

A Banca Examinadora analisou o recurso interposto e decidiu o que segue:

Não há indícios na literatura em Ciência da Informação de autores/pesquisadores, que defendem que a gestão da informação esteja “dentro” da gestão de documentos. A própria candidata, autora desse recurso, corrobora à afirmação da Banca Examinadora, já que não citou autor algum ao considerar a gestão da informação integrante da gestão de documentos.

Assim sendo, a questão foi analisada, o gabarito mantido e o recurso indeferido.

INDEFERIMENTO DE QUESTÕES

Nº da questão	Código - cargo
56	203 – DOCUMENTAÇÃO

Justificativa:

A Banca Examinadora analisou o recurso interposto e decidiu o que segue:

O que a questão menciona é uma abertura do mercado de consumo à CULTURA afro-brasileira.

Assim sendo, a questão foi analisada, o gabarito mantido e o recurso indeferido.

INDEFERIMENTO DE QUESTÕES

Nº da questão	Código - cargo
2	204 – TÉCNICO I

Justificativa:

A Banca Examinadora analisou o recurso interposto e decidiu o que segue:

Fica claro que a metáfora “fecharam portas e janelas” refere-se à falta de oportunidade dos escravos libertos, deixando-os marginalizados.

Assim sendo, a questão foi analisada, o gabarito mantido e o recurso indeferido.

INDEFERIMENTO DE QUESTÕES

Nº da questão	Código - cargo
5	204 – TÉCNICO I
Justificativa:	
<p>A Banca Examinadora analisou o recurso interposto e decidiu o que segue: Em linguística, Morfologia é o estudo da estrutura, da formação e da classificação das palavras. A peculiaridade da morfologia é estudar as palavras olhando para elas isoladamente e não dentro da sua participação na frase ou período. A morfologia está agrupada em dez classes, denominadas classes de palavras ou classes gramaticais. São elas: Substantivo, Artigo, Adjetivo, Numeral, Pronome, Verbo, Advérbio, Preposição, Conjunção e Interjeição. Assim sendo, a questão foi analisada, o gabarito mantido e o recurso indeferido.</p>	

INDEFERIMENTO DE QUESTÕES	
Nº da questão	Código - cargo
7	204 – TÉCNICO I
Justificativa:	
<p>A Banca Examinadora analisou o recurso interposto e decidiu o que segue: No caso dessa oração, o correto seria “meio”, pois atua como advérbio, sendo invariável. Assim sendo, a questão foi analisada, o gabarito mantido e o recurso indeferido.</p>	

INDEFERIMENTO DE QUESTÕES	
Nº da questão	Código - cargo
26	204 – TÉCNICO I
Justificativa:	
<p>A Banca Examinadora analisou o recurso interposto e decidiu o que segue: A alternativa B é mesmo a correta, pois a finalidade da ação em questão é promover e incentivar a implantação de equipamentos culturais voltados para a valorização, divulgação e preservação de toda a cultura negra. Assim sendo, a questão foi analisada, o gabarito mantido e o recurso indeferido.</p>	

INDEFERIMENTO DE QUESTÕES	
Nº da questão	Código - cargo
30	204 – TÉCNICO I
Justificativa:	
<p>A Banca Examinadora analisou o recurso interposto e decidiu o que segue: Somente a afirmação II está correta. O item I está incorreto, pois de acordo com o Artigo 3º da lei mencionada na questão acima, o Estatuto da Igualdade Racial dota como diretriz político-jurídica a Inclusão das vítimas de desigualdade étnico-racial, Valorização da igualdade étnico-racial e Fortalecimento da identidade nacional brasileira. Assim sendo, a questão foi analisada, o gabarito mantido e o recurso indeferido.</p>	

INDEFERIMENTO DE QUESTÕES	
Nº da questão	Código - cargo
35	204 – TÉCNICO I
Justificativa:	
<p>A Banca Examinadora analisou o recurso interposto e decidiu o que segue: O Cine Educação é uma ação que promoverá a formação de professores e o a disponibilização de 100 títulos da filmografia brasileira, para 1.000 escolas participantes dos programas Mais Educação e Escola Aberta do MEC, conforme informado no próprio site oficial. Assim sendo, a questão foi analisada, o gabarito mantido e o recurso indeferido.</p>	

INDEFERIMENTO DE QUESTÕES	
Nº da questão	Código - cargo
40	204 – TÉCNICO I
Justificativa:	
<p>A Banca Examinadora analisou o recurso interposto e decidiu o que segue: A afirmativa I está incorreta, pois I pertence ao artigo 1º, parágrafo 3º dessa Portaria e não ao artigo 3º conforme solicita a questão portanto é Falsa (“O artigo 3º desse documento trata da emissão da certidão de autodefinição como remanescente dos quilombos”). De acordo com o artigo 3º da Portaria FCP 98/2007 as afirmações II e III são</p>	

verdadeiras.
Assim sendo, a questão foi analisada, o gabarito mantido e o recurso indeferido.

INDEFERIMENTO DE QUESTÕES

<i>Nº da questão</i>	<i>Código - cargo</i>
44	204 – TÉCNICO I
Justificativa:	
A Banca Examinadora analisou o recurso interposto e decidiu o que segue: A Cultura Literária Ficcional usa a narração e cria gêneros textuais como os contos de fadas e as charges, o que faz a ligação sim, principalmente dentro do contexto aplicado. Assim sendo, a questão foi analisada, o gabarito mantido e o recurso indeferido.	

INDEFERIMENTO DE QUESTÕES

<i>Nº da questão</i>	<i>Código - cargo</i>
49	204 – TÉCNICO I
Justificativa:	
A Banca Examinadora analisou o recurso interposto e decidiu o que segue: O enunciado informa a conta TRANSFERÊNCIAS CORRENTES que, de acordo com a legislação, deve ser classificada dentro do grupo de RECEITAS CORRENTES. Assim sendo, a questão foi analisada, o gabarito mantido e o recurso indeferido.	

Brasília, 14 de abril de 2014.

José Hilton Santos Almeida
Presidente da Fundação Cultural Palmares